



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Deinter 2-2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00017888/2026-65

Interessado: Deinter 2-2a Delegacia Seccional de Polícia de Campinas-Unidade Gestora Executora

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA

Trata-se de procedimento instaurado no SEI sob nº 058.00017888/2026-65.

Aquisição de material de consumo (ESCRITÓRIO) para abastecer o almoxarifado da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Conforme informação (ID. 0104210667), após realização de dispensa eletrônica, restaram fracassados os itens 18, 19, 21, 29 e 34, sendo assim faz-se necessária deflagração de novo aviso de contratação para aquisição dos itens.

Ocorreu prévia pesquisa de mercado, o que nos permite estimar a despesa em R\$ 13.882,29 (treze mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), para a qual há dotação financeira.

A despesa ocorrerá sob o PTRES 180205, Natureza 339030.

Conforme e-orientação SubG-Cons. Nº 8/2024- aplicação da Resolução PGE nº 55/2023 que dispensa a análise e emissão de Parecer Jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor.

Sendo o objeto material de consumo, de natureza comum, APROVO o Termo de Referência e, AUTORIZO, nos termos da exigência prevista no Art. 14, Inciso I, do Decreto Lei nº 233/70, em virtude do aporte de recursos, realização da despesa e a abertura de procedimento de aquisição na modalidade Dispensa Com Disputa Eletrônica do tipo menor preço, que será regida pela Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 75, inciso II, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

RODRIGO OTÁVIO AYDAR MONTEIRO
Delegado Seccional de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otávio Aydar Monteiro, Delegado Seccional de Polícia**, em 13/04/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104226293** e o código CRC **5833DC80**.